



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Câmara Municipal de Coruche

EDITAL

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE BRANCA

Francisco Silvestre de Oliveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coruche, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as Secções de Voto da Freguesia de Branca, funcionarão a partir das 08,00 horas do dia 29 de Setembro de 2013, nos seguintes locais:

Sec.Voto	Local de Funcionamento	Eleitores/Números
1	Branca – Escola Primária	A 1 ao A 1260
2	Branca – Escola Primária	A 1264 ao A 2159
	Cidadãos da União Europeia	UE A 1 ao UE A 2
3	Arriça – Sociedade Recreativa	B 1 ao B 346

Coruche, 30 de Agosto de 2013

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Francisco Silvestre de Oliveira)

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais